



# Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolívar, 363 - Centro - CEP: 87225.000 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - e-mail: contab-pmjapura@japnet.com.br - CNPJ: 75.788.349/0001-39

Estado do Paraná

## LEI Nº 046/2011

### LEI COMPLEMENTAR DO ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a delimitação do Perímetro Urbano e do Perímetro de Expansão Urbana do Município de Japurá e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## L E I

**Art. 1º** O território do Município de Japurá é dividido em Zona Urbana e Zona Rural, para fins urbanísticos e tributários.

§ 1º A Zona Urbana do Município de Japurá, para efeito desta Lei é a composta pela sede do Município com os limites e confrontações especificados no mapa e memorial descritivo do perímetro urbano da sede de Japurá.

§ 2º A Zona Rural é constituída pelo restante do território do Município.

**Art. 2º** Fica criado por esta lei as Áreas de Expansão Urbana com os limites e confrontações especificadas no mapa e memorial descritivo das áreas de expansão urbana de Japurá.

**Art. 3º** A representação cartográfica e o memorial descritivo das áreas de expansão urbana são parte integrante desta Lei.

**Art. 4º** As áreas que se localizam dentro do perímetro urbano e ainda não foram urbanizadas só sofrerão a incidência de impostos municipais a partir da aprovação do loteamento na prefeitura, incidindo o IPTU na exata proporção da área urbanizada.

**Art. 5º** Ficam revogadas as Leis Municipais nº. 015/2001, nº. 023 "A"/2002 e 006/2011 que tratam da descrição do perímetro urbano.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação oficial.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, aos 24 de outubro de 2011.

**Clovis Peres**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Japurá

Av. Bolivar, 363 - Centro - CEP: 87225.000 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - e-mail: contab-pmjapura@japnet.com.br - CNPJ: 75.788.349/0001-39

Estado do Paraná

---

**Anexo I: Mapa do Perímetro Urbano da Sede de Japurá**